

DECRETO N.º 37.583, DE 10/02/2020.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 74, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ N.º 022, DE 17/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário o uso do refeitório e banheiros da EMEF “Bárula Neves dos Santos”, situada no município de Aracruz/ES, à 1ª Igreja Evangélica Assembleia de Deus, sob a responsabilidade do Pastor Presidente Geraldo Pinto de Oliveira, para a realização de um evento sócio cultural, no dia 16/02/2020, no horário de 06h as 15h, de acordo com o Processo n.º 1.559/2020.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal